

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63994.000209/2025-12

2. Descrição da necessidade

2.1 A necessidade de aquisição de Bonés, por meio de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, de modo a atender às necessidades deste Navio Patrulha. Os itens solicitados são indispensáveis às atividades de Relações Públicas e o uniforme do pessoal, haja vista a interação com as Forças Singulares em Operações Conjuntas, e demais necessidades atinentes a Comunicação Social.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Relações Públicas	2º Tenente LUIZ EDMUNDO FERREIRA PASSINI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do material, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 A entrega do material deverá ser realizado para o Navio Patrulha Gravataí, localizada na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-310.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de potenciais fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Bonés seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:

- Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
- Solicitação do material à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
- Entrega do material, até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- Parecer do Fiscal de contrato; e
- Caso material satisfatório, emissão da Nota Fiscal.

O Responsável pelas atividades descritas será o Relações Públicas do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio Patrulha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Boné Microfibras Azul Marinha do Brasil Oficial	444555	UN	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.500,00

8.1 O valor obtido a partir da pesquisa de preços, composta por três fornecedores distintos, que atuam no mercado relacionado ao objeto desta contratação. As propostas foram obtidas por meio de consulta direta e apresentadas com validade, CNPJ e identificação do proponente, resultando num mapa comparativo. A metodologia para obtenção do preço de referência foi a de menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preço nos termos do que dispõe o art. 1º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

14.2 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ EDMUNDO FERREIRA PASSINI

Responsável pela Demanda

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE FARIAS

Ordenador de Despesas